

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Guarda Maria da Penha GM/RJ - Capacitação e Protocolo de Intenção)</b>	<b>Ata de reunião Nº 73/2020</b>
<b>Data: 10.11.2020</b>	<b>Horário: 11h.</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
2. Juíza Luciana Fiala (**Membro da COEM**);
3. Procuradora Carla Araújo (**MPRJ**);
4. Comandante Ricardo (**Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM/RIO**);
5. Líder Glória Bastos (**Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM/RIO**);
6. Líder Durval (**Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM/RIO**);
7. Inspetor Souza (**Coordenador de Planejamento e de Ensino da GM/RIO**);
8. Assessor Rodrigo Jales (**Assessor de Projetos da GM/RIO**);
9. Sra. Cláudia Teixeira Nunes (**DEAPE**);
10. Sra. Vanessa Ferreira Martins Vilela (**DEAPE**);
11. Sra. Simone Costa (**Subsecretária Municipal de Políticas para as Mulheres**);
12. Ten. Cel. Claudia Moraes (**PMRJ**);
13. Sra. Luciene Souza Ignacio.

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 11h08min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual, e agradece a presença de todas/os.

Conforme deliberado em reunião anterior, realizada no dia 03.11.2020, a presente reunião visa dar continuidade às tratativas para a implantação da **Patrulha Maria da Penha na GM-RJ**: (i) alinhar os últimos ajustes para a capacitação da Guarda Municipal, a **iniciar dia 16.11.2020** e (ii) definir, claramente, quais serão os critérios para a atuação da Patrulha Maria da Penha GM-RJ, a fim de compor o Termo de Intenção entre as Instituições envolvidas.

Inicialmente, a **Magistrada** informa que, em trabalho conjunto com a Líder Glória Bastos (GM/RJ), a revisão da grade de conteúdos foi concluída (conforme quadro inserido no final da presente Ata) e que as palestrantes convidadas, sugeridas anteriormente (Defensora Flávia

Nascimento, Ten. Cel. Cláudia Moraes e Delegada Sandra Ornellas), aceitaram o convite para contribuir na capacitação dos agentes. Em seguida, relembra que é preciso ainda definir quais serão os critérios de acompanhamento da Patrulha Maria da Penha GM/RJ.

Com a palavra, a **Procuradora de Justiça Carla Araújo** reafirma sua sugestão de a GM-RJ atuar, principalmente, na esfera preventiva (antes da medida protetiva), considerando que a Patrulha Maria da Penha da PMERJ já faz um trabalho de acompanhamento das mulheres que já estão com as protetivas deferidas.

**Dra. Katerine Jatahy** complementa com a sugestão de iniciar o piloto, ainda que não estejam definidos os critérios, ficando a cargo de alinhamentos/acordos pontuais entre os Juizados envolvidos (I, V e VI JVDFMs) com a Guarda Municipal e os Batalhões que atendem essas áreas de abrangência. Em seguida, passa a palavra para o DEAPE informar sobre o andamento das tratativas para elaboração da minuta do Termo de Intenção.

**Sra. Claudia Teixeira** (DEAPE) informa que no mesmo dia da reunião anterior (03.11.20) enviou para a GM-RJ (Inspetor Souza) informando a lista de documentação necessária para firmar o Acordo de Intenção e no dia 06.11.20 enviou também um esboço da minuta do Termo para elaboração conjunta. Dito isso, informa seu telefone de contato para facilitar a interação:

Caberá à GM-RJ enviar a documentação necessária para firmar o Acordo de Cooperação (conforme fora deliberado em reunião anterior) e enviar as considerações/complementos necessários para que o DEAPE possa evoluir na descrição da minuta do Termo e, após, submetê-lo aos envolvidos para validação e considerações finais. (DELIBERAÇÕES 01, 02 e 03).

Na oportunidade, a **GM-RJ** informa, através do chat da reunião, que o responsável pelo envio da documentação será o Assessor Rodrigo Jales: [REDACTED] e e-mail [REDACTED]

Em prosseguimento, **Sra. Claudia Teixeira** (DEAPE) indaga se a ação de capacitação entraria no termo como obrigação nas atribuições do TJRJ. Ao que a **Juíza Katerine Jatahy** responde que o ideal é contemplar **como atribuição conjunta**, pois a construção tem sido de forma colaborativa entre COEM, GM e Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Após breve debate sobre essa questão, resta alinhado também: (i) que o DEAPE pode seguir o mesmo padrão de texto utilizado no Protocolo de Intenção com a PMERJ, conforme segue: *“Através da COEM colaborar para a capacitação dos guardas municipais que atuarão na Patrulha Maria da Penha na área do combate e prevenção à violência contra a mulher;”* (ii) que a

grade de conteúdo conste como um anexo do Termo de Intenção, especificando que trata-se de conteúdo básico para a formação dos agentes e **(iii)** indicar na minuta do Termo o piloto inicial nos três JVDFMs (I, V e VI).

Dando prosseguimento, o **Inspetor Souza** (GM-RJ) informa que a capacitação será realizada pelo aplicativo *Microsoft Teams*, as palestras serão gravadas para utilização posterior, em outras turmas, de acordo com a necessidade, e, se houver materiais a serem compartilhados com os alunos, solicita para que os mesmos sejam enviados previamente.

A **Juíza Luciana Fiala** se compromete a enviar para a COEM o material que será utilizado em sua palestra: arquivo do Formulário Nacional de Risco e texto sobre "empatia". Por fim, corrobora com a dinâmica proposta para o piloto, quanto aos alinhamentos/acordos pontuais entre os Juizados envolvidos (I, V e VI JVDFMs) com a Guarda Municipal e os Batalhões que atendem essas áreas de abrangência, até que se definam os critérios gerais e específicos, com base na experiência e evolução do piloto.

Caberá à DICOL/COEM enviar para a GM-RJ os arquivos digitais da Dra. Luciana, do Formulário Nacional de Risco e da Cartilha Lei Maria da Penha, via e-mail para a Líder Glória e Inspetor Souza [REDACTED] bem como reservar 50 exemplares impressos (Folder, Guia de Bolso e Cartilha) para que sejam entregues à GM-RJ. A Líder Glória se compromete a enviar um portador ao Fórum Central (Sala da COEM) para resgatar o material impresso. (DELIBERAÇÕES 04 e 05)

Com a palavra, a **Líder Glória** informa que a GM-RJ já está com o processo de seleção em andamento para acolher os guardas voluntários que desejam participar do projeto. Além disso, relata que há planejamento para visitar/interagir com outras Guardas Municipais e a Patrulha Maria da Penha, através da Ten. Cel. Claudia, a fim de conhecer como funcionam os acompanhamentos.

Quanto **aos critérios para atuação da Guarda Municipal**, concordam com a dinâmica proposta para o piloto e na atuação preventiva. No entanto, sugere que poderiam atuar, também, junto às mulheres que estão aguardando o deferimento das protetivas, em virtude do lapso temporal de vulnerabilidade da mulher entre a solicitação e o deferimento, bem como junto às mulheres que tiveram as protetivas indeferidas. Contudo, pondera que seria necessário a GM-RJ receber a listagem dessas mulheres, caso exista algum meio de apuração desses dados.

Por fim, relata que a GM-RJ está apta para atuar em todas as esferas necessárias, inclusive contribuir com a PM para o acompanhamento daquelas com protetivas vigentes.

Na sequência, ocorre breve debate acerca do nome da Patrulha Maria da Penha na GM-RJ para diferenciá-la da Patrulha Maria da Penha na PMERJ. Após algumas sugestões apresentadas, a GM opta pelo nome: "[Guarda Maria da Penha](#)".

Com a palavra, a **Subsecretária Simone Costa** (SUBPM) expõe satisfação com as tratativas para concretizar esse projeto e agradece o empenho de todos/as. Ao ensejo, informa que as viaturas da GM, a serem utilizadas, já estão todas adesivadas para diferenciá-las das demais e que acredita no sucesso do projeto, nessa interação e parceria positiva com a PMERJ, que já tem a expertise dos acompanhamentos, e no comprometimento da GM-RJ que já foi pioneira e tem experiência em outras ações, como o exemplo da "*Ronda Escolar*".

Por fim, se coloca à disposição para contribuir em que for possível e que a SUBPM continua atuando em várias ações e parcerias para enfrentamento da violência de gênero e acolher cada vez mais as mulheres vítimas.

**Comandante Ricardo** (GM-RJ) solicita para que os conteúdos/materiais a serem compartilhados digitalmente sejam enviados ainda na presente semana para que a equipe pedagógica possa inseri-los na plataforma das aulas.

Quanto ao Termo de Cooperação, informa que encaminhará para avaliação da equipe jurídica da GM e as considerações serão enviadas o mais breve possível, juntamente com o preenchimento das exigências e documentações necessárias.

Em complemento, **Líder Glória** (GM-RJ) indaga quais são as áreas de competência do I, V e VI JVDFM, se existe alguma estatística para identificar as mulheres com pedidos de protetivas aguardando deferimento ou indeferimento nesses três Juizados e como a Guarda Municipal poderia ter acesso esse tipo de informação, bem como a listagem das indeferidas, para possível acompanhamento.

Quanto à competência, caberá à DICOL/COEM enviar a resolução com as áreas de abrangências do I, V e VI JVDFM. (DELIBERAÇÃO 6)

Em relação à estatística, a **Juíza Katerine Jatahy** informa que ainda não existe esse tipo de controle e relata que a tendência é o volume dos pedidos aumentarem com o advento do Aplicativo Lei Maria da Penha, para facilitar o acesso das mulheres e acelerar o trâmite.

Quanto às informações acerca das mulheres que tiveram as protetivas indeferidas, como alternativa, a Magistrada avança a possibilidade dos Centros de Referência (CEAM Chiquinha Gonzaga, por exemplo) alimentarem a GM com os casos dessa natureza que ensejarem um acompanhamento em razão do risco.

Dito isso, propõe, inclusive, que um representante da Rede de enfrentamento (Centros de Referências Municipais) e o/a Defensor/a Público da Vítima da região também estejam presentes nas reuniões de alinhamento que ocorrerão entre o Juizado, os Batalhões da PM e Guarda Municipal das áreas de abrangência, para definição dos acompanhamentos pontuais.

Na oportunidade, a **Subsecretária Simone Costa** (SUBPM) pede a palavra para esclarecer, brevemente, quanto à subordinação dos Centros de Referência Municipais à SUBPM (na condição de Órgão Gestor) e que a política de atuação deve ser uma só e transversal aos equipamentos de referência que compõem a SUBPM.

Com a palavra, **Ten. Cel. Claudia Moraes** expõe sua satisfação com o projeto da Guarda Maria da Penha para unir forças frente ao grande desafio de garantir a proteção de todas as mulheres vítimas de violência em nosso Estado e coloca-se à disposição para contribuir em que for possível.

Dito isso, informa alguns dados estatísticos em relação à quantidade de acompanhamentos pela Patrulha Maria da Penha ao longo de um ano, onde apenas na Capital, no 1º CPA (zona sul e parte da zona norte) são 1.752 mulheres assistidas e 1312 inseridas no programa e no 2º CPA (parte da zona norte e zona oeste) são 1.992 assistidas.

Compartilha a experiência dos acompanhamentos ao longo desse período e sobre a importância de se ter uma ferramenta bem estruturada para registro dos acompanhamentos e consequente extração dos dados para compor as estatísticas e fundamentais para tomadas de decisão em termos de replanejamento das ações.

Em complemento, quanto aos critérios de atuação envolvendo as duas Patrulha (PMERJ e GM-RJ), entende que estabelecer critérios objetivos é importante, mas pondera que criar uma divisão funcional, nesse primeiro momento, seja bastante complexo e cita o Art. 144 do Estatuto, que atribui o trabalho de prevenção a ambas as Instituições. *“É preciso ter cautela nessa questão para não transmitir a mensagem de que a GM atua apenas na prevenção e a PM na repressão. O que não seria coerente, pois as duas Corporações podem atuar nas duas esferas”*, enfatiza a Ten. Cel.

Por fim, quanto ao piloto, reforça que é importante estabelecer bem a estratégia inicial a ser testada e, minimamente, estabelecer como será a forma de registros/apuração dos acompanhamentos para facilitar a avaliação e ver o que deu certo e/ou o que pode melhorar.

**Comandante Ricardo** (GM-RJ) indaga se há possibilidade da Ten. Cel. Claudia receber os representantes da GM (Líder Glória, Inspetor Souza e Assessor Jales) para estreitamento e

alinhamento de informações necessárias e informa que também já está programada uma a visita da Líder Glória ao CEAM Chiquinha Gonzaga para entender melhor a dinâmica dos acompanhamentos das mulheres assistidas.

**Ten. Cel. Claudia Moraes** responde positivamente para receber a visita da GM e informa que verificará a agenda para indicar ao Comandante Ricardo sugestões de datas, pois em razão do período eleitoral a Corporação está bastante demanda.

Ao ensejo, solicita à Juíza Katerine Jatahy um documento acerca do projeto da Guarda Maria da Penha para que ela possa dar ciência aos seus superiores, a fim de oficializar a participação/interação da PMERJ. (DELIBERAÇÃO 07)

**Sra. Claudia Teixeira** (DEAPE) indaga se o Protocolo de Intenções deve constar apenas as Instituições TJRJ e GM-RJ. Ao que a **Dra. Katerine Jatahy** responde que, nesse primeiro momento, sim. Em razão da urgência e necessidade de implantação, uma vez que quanto maior a quantidade de atores, mais tempo demandará para articulação e captura de documentação.

No entanto, a Magistrada pondera que o ideal seria, posteriormente, avaliar a possibilidade de um aditivo para inserir formalmente outros atores fundamentais (DPRJ, SUBPM, Rede de Enfrentamento etc.) mediante evolução do Piloto/Projeto.

Após breve debate: **(i) Sra. Claudia Teixeira** (DEAPE) afirma que é possível realizar um aditivo para inserir novos atores, seguindo todo o trâmite de captura de documentação necessária e descrição das obrigações de cada um. E reforça que apenas o "objeto" do Protocolo não é possível alterar com aditivo; **(ii) Dra. Katerine Jatahy** se compromete a entrar em contato com a Defensora Flávia Nascimento a fim de verificar a possibilidade de participação formal da DPRJ (NUDEM) no Protocolo de Intenções. (DELIBERAÇÃO 08)

Nada mais a tratar, a **Juíza Katerine Jatahy** encerra a reunião às 13h08min, agradece a participação de todas/os e reforça com a GM-RJ a urgência quanto ao envio da documentação necessária para compor o Protocolo de Intenção.

**JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
Membro da COEM

<u>GRADE DE CONTEÚDOS – CAPACITAÇÃO GM/RJ</u>			
<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>CONTEÚDO</u>	<u>PALESTRANTE</u>

<b>16/11/2020</b>	08h às 08h50	Abertura	Inspetor Geral GM-Rio
	09h às 09h50	SMASDH	Tia Ju (SMASDH)
	10h às 10h50	Patrulha Maria da Penha, experiências de um município da Baixada Fluminense.	GM – Duque de Caxias
	11h às 11h50	Patrulha Maria da Penha, atuação na Costa Verde.	GM – Mangaratiba
	13h às 13h50		Inspetor Maxiliber e Equipe Corregedoria
	14h às 14h50	Grupos Reflexivos.	Cabo Barreiros
<b>17/11/2020</b>	08h45 às 10h15	Histórico de conquista dos direitos das mulheres. Instrumentos Nacionais e Internacionais de concretização dos direitos das mulheres. Desigualdades sociais em virtude do gênero. Gênero e interseccionalidade (Gênero e classe social, deficiências, raça e cor, etnia). Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.	Procuradora de Justiça Carla Araújo
	10h30 às 12h	Ciclo da Violência. Tipos de Violência de Violência contra a mulher. Escalada da violência. Medidas Protetivas. Revitimização durante o processo, depoimento da mulher em situação de violência. Descumprimento de medidas protetivas de urgência. Mitos sobre a violência doméstica e familiar.	Juíza Katerine Jatahy
	13h30 às 15h	A Defensoria Pública e o atendimento especializado a mulheres de violência doméstica e familiar. Acolhimento humanizado da vítima. Revitimização durante o processo, depoimento da mulher em situação de violência.	Defensora Pública Flávia Nascimento
<b>18/11/2020</b>	08h45 às 10h15	DEAMs. Atuação da Polícia Civil em casos de violência contra a mulher. Salas Lilás. Fatores de Risco na análise das situações de violência. Encaminhamentos. Revitimização durante o processo, depoimento da mulher em situação de violência.	Delegada Sandra Ornellas
	10h30 às 12h	Formulário Nacional de Risco. Fatores de risco na análise das situações de violência. Apresentação do FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO (estrutura, objetivos, conteúdo, aplicação, encaminhamentos após o preenchimento). Inciativas na Pandemia. Maria da Penha Virtual. Grupos Reflexivos para Homens. Projeto Violeta. Protocolo Violeta-Laranja. CEJUVIDA.	Juíza Luciana Fiala

		Revitimização durante o processo, depoimento da mulher em situação de violência.	
	13h30 às 15h	Rede Municipal e Estadual de Proteção e acolhimento da mulher vítima de violência doméstica. Atendimentos especializados. Serviços disponíveis. Centros de Referência da Mulher. Abrigos Sigilosos.	Rosângela Leão e Cristina Fernandes
<b>19/11/2020</b>	08h45 às 10h15	Patrulha Maria da Penha. Experiência. Resultados alcançados. Abordagem às vítimas de violência doméstica. Acompanhamento das medidas protetivas.	Ten. Cel. Cláudia Moraes
	10h30 às 12h	POPs Gerais	GM Roque
	13h30 às 14h20	POP MP 101 – Visitas para Acompanhamento de Rotina	Líder Glória Bastos
	14h30 às 15h30	POP MP 102 – Flagrante Delito	Líder Glória Bastos
	15h30 às 16h	Encerramento	Inspetor Geral GM-Rio

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar a documentação necessária para firmar o Acordo de Cooperação, conforme listagem enviada pelo DEAPE, à GM-RJ, em 03.11.2020.	GM-RJ (Assessor Rodrigo Jales)	Até 05 dias
02	Enviar as considerações e complementos necessários para que o DEAPE possa evoluir na descrição da minuta do Termo, conforme esboço enviado à GM-RJ no dia 06.11.2020.	GM-RJ	Até 05 dias
03	Submeter a minuta do Termo de Cooperação a todos os envolvidos para validação e considerações finais.	DEAPE (Sra. Claudia Teixeira)	-
04	Enviar os arquivos digitais do Formulário Nacional de Risco e da Cartilha Lei Maria da Penha, via e-mail, para a Líder Glória e Inspetor Souza e reservar 50 exemplares impressos (Folder, Guia de Bolso e Cartilha Maria da Penha) para que sejam entregues à GM-RJ.	DICOL/COEM	Imediato
05	Enviar um portador ao Fórum Central (Sala da COEM) para resgatar o material impresso (Folder, Guia de Bolso e Cartilha Maria da Penha).	GM-RJ (Líder Glória Bastos)	-
06	Enviar para a GM-RJ (Líder Glória) a resolução com as áreas de abrangências do I, V e VI JVDFM.	DICOL/COEM	Imediato
07	Enviar para a Ten. Cel. Claudia Moraes um documento acerca do projeto da Guarda Maria da Penha para que ela possa dar ciência aos seus superiores, a fim de oficializar a participação/interação da PMERJ.	Juíza Katerine Jatahy	-



08	Entrar em contato com a Defensora Flávia Nascimento a fim de verificar a possibilidade de participação formal da DPRJ (NUDEM) no Protocolo de Intenções.	Juíza Katerine Jatahy	-
----	--	-----------------------	---

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 71/2020	Enviar, por e-mail, à Dra. Luciana e Dra. Carla a grade com o conteúdo programático e os POP's.	DICOL / COEM	Concluída
Ata nº 71/2020	Iniciar as tratativas para formalização do Protocolo de Intenções nos moldes solicitados pela Dra. Katerine.	GABPRES / DEAPE	Concluída
Ata nº 71/2020	Convidar Dra. Flávia Nascimento (NUDEM) para participar da capacitação.	Juíza Katerine Jatahy	Concluída
Ata nº 71/2020	Encaminhar à Líder Glória as datas disponíveis para participação na capacitação a fim de incluir no cronograma.	Dra. Carla e Magistradas Presentes	Concluída
Ata nº 71/2020	Enviar, por e-mail, ao Inspetor Souza, a lista dos documentos necessários para a elaboração do esboço do Termo de Compromisso.	GABPRES / DEAPE	Concluída
Ata nº 71/2020	Fazer uma revisão no plano de capacitação e reduzir a grade de conteúdos, deixando-a mais objetiva e adequada ao método de aula virtual, para apresentar a COEM até o dia 10.11.2020.	Líder Glória	Até dia 10.11.20
Ata nº 71/2020	Encaminhar o material revisado pela Líder Glória a todos os participantes desta reunião.	DICOL / COEM	Após recebimento do material

CERTIDÃO  
 Certifico que a presente Ata  
 foi assinada eletronicamente em  
 04/12/2020.

Rodrigo O. T. Almeida  
 Chefe de Serviço do SEATE